CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 01.006/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.897.718/0001-49.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.455/0001-35, com sede na Rua Jonas Escórcio, Nº 33, Centro, Buriti dos Lopes - PI, neste ato representada pela sua PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. Laura Rosa Collins de Oliveira Portela, portadora do CPF nº 998.607.243-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49, sediada na Rua Dezesseis, 1180, Bairro: Parque Piauí II, CEP: 65.636-430, Timon - MA, neste ato representada pelo Sr. Junno Pinheiro Campos de Sousa, CPF: 644.714.463-04, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 006/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM SUPORTE TÉCNICO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UND	MODELO	FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO DETECTOR - DR	Detector digital (DR): com conexão sem fio adaptável aos equipamentos de Raios X analógicos fixos sem necessidade de adaptação/alteração dos mesmos; utilizando cintilador de CsI (Iodeto de Césio); área útil de aproximadamente 35 cm x 43 cm; peso máximo: 2,7 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de no máximo 125 µm (mícrons); profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 380 kg distribuídos sobre a superfície do	UND	AeroDR SL Fixo	Konica Minolta	1	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00	R$ 480.000,00

		detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 3 horas de exame ou 120 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. Estação de aquisição: para visualização e ajuste de imagens com exibição das imagens em até 5 segundos após a exposição, sendo todas as licenças fornecidas em caráter definitivo; composta por: monitor touchscreen; LED ou superior; mínimo de 21 polegadas; resolução mínima: 1920 x 1080; CPU e acessórios: processador core i5, memória RAM de no mínimo 8GB; SSD de no mínimo 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; capacidade de armazenamento mínimo de 10.000 imagens;							

		possuir no mínimo 04 portas USB integradas a CPU, sem necessidade de adaptador; deve acompanhar teclado e mouse; permite a conexão fast ethernet; permitir inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo Dicom Worklist; possibilidade de inserção de textos fixos e editados pelo usuário; possibilidade de aplicação de zoom, rotação e inversão; permite a realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente. Softwares mínimos da estação de aquisição: Dicom Store, Dicom Print; Dicom Modallity Worklist Management; software para gravação de imagens em CD/DVD com visualizador integrado, pendrive, HD externo em formato Dicom; software de auto processamento e pós processamento com ajuste automático (e manuais) de parâmetros de imagem; software que permita impressão de mais de 06 imagens diagnósticas por película; conexão RIS/HIS; software para eliminação de linhas de grade; software para enegrecimento automático de bordas; todos os softwares fornecidos com o equipamento devem possuir total compatibilidade com Dicom 3.0 ou superior							

		Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021. O equipamento deve ser fornecimento com todos os cabos, conectores, adaptadores, nobreak e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. O treinamento operacional deve estar incluso. Registro na ANVISA e Certificação ANATEL. manual de operação do equipamento; garantia 12 meses. manutenção preventiva e corretivas do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, com fornecimento de peças inclusos, durante todo período contratual.							
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA - CR	Sistema de radiografia computadorizada (CR) monocassete de digitalização de imagens para radiologia geral e mamografia com capacidade de leitura de cassetes de no mínimo três tamanhos: 18x24 cm, 24x30 cm e 35x43 cm (ou tamanhos aproximados); Tamanho do pixel de no mínimo 100 micrômetros para radiologia geral e de no máximo 50 micrômetros para mamografia; O sistema deverá ser	UND	Regius 110HQ	Konica Minolta	1	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00	R$ 318.000,00

		composto pelo digitalizador, cassetes e estação de aquisição para cadastramento de dados e ajuste de imagens; O equipamento deverá ser de piso, ou seja, para sua instalação não poderá ser necessário suporte, prateleiras ou mesas. Características Técnicas: Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete; Identificação eletrônica ou por código de barras dos cassetes; Processamento de no mínimo 61 cassetes por hora no tamanho 35x43 cm; Escala de tons de cinza de no mínimo 12 bits. Console com processador Core i3 (superior ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM ou maior; Monitor de no mínimo 21 polegadas, sensível ao toque; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com os seguintes recursos: Configuração pelo usuário dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Visualização em tela cheia; Ajuste de latitude, contraste e brilho independentemente; Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário; Inserção de textos fixos e editados							

		pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Rotação e inversão da imagem; Eliminação das linhas de grade; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. 02 cassetes com placa de fósforo 18 x 24 cm para Mamografia; 02 cassetes com placa de fósforo 24x30 cm para Mamografia (QUANDO APLICAÇÃO FOR PARA MAMOGRAFIA); 02 cassetes com placa de fósforo 18x24 cm para Raios X; 02 cassetes com placa de fósforo 24x30 cm para Raios X; 02 cassetes com placa de fósforo 35x43 cm para Raios X (QUANDO APLICAÇÃO FOR PARA RAIO X). O equipamento deve ser fornecimento com todos os cabos, conectores, adaptadores, nobreak e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. O treinamento operacional deve estar incluso, manual de operação do equipamento; garantia 12 meses. Manutenção preventiva e corretivas do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, com fornecimento de peças inclusos, durante todo período contratual							

5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO ANALÓGICO	Gerador de raios X. Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 600 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs; Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas préprogramadas. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 50 kW ou maior; Seleção de 40 a 125 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 630 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 5 segundos, conforme RDC 611; obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção térmica do tubo de raios X. Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento. As características de funcionamento do gerador de RX devem estar disponíveis no comando de operação, permitindo a seleção dos parâmetros de exposição da maneira mencionada acima. Tubo de raios X com Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,5 mm; Rotação do anodo de no mínimo 3000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 200 KHU. Estativa porta tubo Tipo chão-chão; Movimento	UND	Altus ST 125 KV	Konica Minolta	1	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 342.000,00

		vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação da coluna/ braço de 360°. Mesa com tampo flutuante com Movimento transversal e longitudinal; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm; deslocamento longitudinal do bucky de no mínimo 55 cm. Bucky mural Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Deslocamento vertical de 130 cm ou maior; com cruz de localização/centralizaçã o impressa no tampo do bucky; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; Foco variável de 100 a 180 cm. Colimador Manual Luminoso com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; com lâmpada tipo LED ou halógena. As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Caso haja a necessidade							

		de autotransformador de Tensão de 220 Volts /380 Volts para o equipamento de RX, o mesmo deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90 , de 27/05/2021. Registro na ANVISA. Fornecimento de todos os EPIs (Protetor de Tireoide e colete de chumbo) exigidos pela Anvisa. Manutenção preventiva e corretivas do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, fornecimento de peças incluso durante todo período contratual. Controle de qualidade do equipamento de acordo com o período exigido pelos órgãos competentes, Levantamento radiométrico quando necessário e de acordo com período exigido pelos órgãos competentes, teste de integridade de equipamentos de proteção individual (EPIs), sentometria do sistema de processamento de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros aos funcionários conforme determinação da CNEN. Fornecimento de no máximo 1 (um) tubo de raio X no período de 01 (um) ano, caso haja necessidade de substituição.							

6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA ANALÓGICA	Tipo: Analógico com ajuste microprocessado c/ software, componente imagem digital, gerador, teclado/tela lcd portátil, características adicionais: Tensão de entrada 220Vac/60Hz,monofásico ou bifásico, gerador em alta frequência, Potência máxima 5kW; Faixa de kV 20 a 35kV com passos de 1KV ou menor, Faixa de mAs 1 a 600mAs. Timer de segurança para desarme de 10s. Colimador automático para troca de filtros de Molibdenio e Rhodio, Luz de campo acionada através de botões na lateral do tubo ou pelo pressionamento do pedal de compressão; Intensidade de luz de campo de no mínimo de 150 lux; Método de colimação Automático em função do Bucky utilizado; Tamanho de colimações de 18x24 e 24x30. Com Controle Automático De Exposição (AEC); Método de seleção dos parâmetros em função da espessura da mama; Seleção automática de kV Em função de espessura e modo de funcionamento; Faixa de seleção de densidade de aproximadamente 11 etapas. Com conexão entre detector digital e o console de aquisição realizada com fio. BRAÇO EM C com Distância Foco Filme (DFF) de no mínimo 65cm ;Ângulo de giro ±180 graus; movimento Motorizado com soft start e soft stop (ou tecnologias	UND	Delicata Evolution	Konica Minolta	1	R$ 46.000,00	R$ 46.000,00	R$ 552.000,00

		semelhantes, que possibilitem compressão confortável para a paciente) e centrado em relação ao buck; Posições pré-programadas Craniocaudal; Caudo-Cranial; Médio Lateral Esquerda e Médio Lateral Direita; Movimento Vertical 650mm a 1350mm; Proteção do campo de exame Através de protetor facial removível; Magnificação 1.8x; Movimento pá compressão Motorizado; Unidade utilizada no display de espessura em cm ; Faixa de ajuste de força de compressão total De 1 a 20kgf e de 1 a 3 kgf para a pré compreensão. Mecanismo de descompressão de emergência Manual e independente do controle eletrônico; Seleção de auto descompressão selecionável através do painel de comando entre manual ou automática ou manual. BUCKY: Grade com Escala 5:1; Tamanho cassetes 18x24 e 24x30; TUBOS DE RAIOS X: Rotação Nominal 10000 RPM anodo de Molibdenio ; HU anodo de no monimo 300kHU; Ângulos do anodo 10. foco fino e 16. foco grosso; Diâmetro do anodo 80mm;Distância focal 65cm; Tamanho do foco de 0.1mm (Foco fino) e de 0.3mm (Foco Grosso). Documentação que deverá acompanhar os equipamentos no ato							

		da entrega: Manual de Operação em português; Catálogo do produto em português; Montagem e treinamento inclusos. Registro na ANVISA. Fornecimento de todos os EPIs (Protetor de Tireoide e colete de chumbo) exigidos pela Anvisa. Manutenção preventiva e corretivas do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, fornecimento de peças incluso durante todo período contratual. Controle de qualidade do equipamento de acordo com o período exigido pelos órgãos competentes, Levantamento radiométrico quando necessário e de acordo com período exigido pelos órgãos competentes, teste de integridade de equipamentos de proteção individual (EPIs), sentometria do sistema de processamento de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros aos funcionários conforme determinação da CNEN. Fornecimento de no máximo 1 (um) tubo de raio X no período de 01 (um) ano, caso haja necessidade de substituição.							

8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM 16 CANAIS	Tipo Helicoidal; Aplicação: para uso geral; Com as especificações mínimas abaixo relacionadas: Gantry 12 mm de cobertura de detectores ou superior; Tipo dos detectores - Estado Sólido com 16 fileiras sicas (canais); Reconstrução de 32 cortes por interpolação via so ware; Espessura de corte de 1 mm ou menor; Tempo de varredura para cortes de 360° no mínimo 0.8 segundos ou menor; Inclinação do Gantry Tilt Digital ou equivalente; Diâmetro de abertura 65 cm ou maior; Capacidade armazenamento térmico 3,5 MHU ou superior Valor efe vo; Capacidade de dissipação mínima de 700 KHU/min; Refrigeração: óleo/ar; Gerador de raio-x: potência 26 kW ou superior valor efe vo; Faixa de tensão 80kV ou menor, até 130kV ou maior; Corrente de 10 até 225 mA ou superior valor efe vo; Exploração helicoidal tempo máximo de scan disponível: 100seg; Volume máximo de scan 1375 mm ou maior; Resolução espacial: 14 lp/cm; Mesa Deslocamento ver cal de no mínimo 42 cm ou superior; Capacidade de sustentação: 200 kg; Faixa ú l de scan 1375mm ou superior; Precisão do movimento horizontal: +- 0,25 mm: Acessórios Suporte de cabeça; Suporte de	UN D	Aquilion Start	Canon	1	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 900.000,00

		cabeça coronal; Suporte de braços; Colchonetes para acomodação do paciente; Faixas de contenção para os pacientes. Processamento de imagem console Computador CPU mínima - Processador Dual 2.66 GHz; Memória RAM - 8 GB; HD de 500 GB; Monitor tamanho: 19" LCD; Plataforma Windows; Gravador de CD/DVD; Dual Surview disponível para programação dos exames; Scan FOV 430 mm; Matriz de reconstrução: 512x512; Tempo de reconstrução mínimo: 10 imagens por segundo ou superior, em matriz 512; Visualizador 2-D Slab; Soware para automa smo do disparo da aquisição helicoidal de acordo com a opacificação do contraste; Soware para modulação de corrente de acordo com a região do corpo a ser examinada; Sistema de automatização para planejamento dos exames (bloco de aquisição das imagens) a partir do protocolo selecionado; MPR Reformatação mul planar; Projeção de intensidade máxima (MIP); Projeção de intensidade mínima (MinIP); Reconstrução SSD tridimensional; Software para estudos dinâmicos (Dynamic Scan); Endoscopia Virtual; Reconstrução Iterativa; Redutor de Artefatos Metálicos;							

		Volume Rendering (Renderização de volumes); Protocolo DICOM 3.0 (Send/ Receive/Storage/Worklist); Matriz de visualização 1024x1024; Acessórios relacionados ao Tomógrafo Transformador de isolamento, nobreak para o console proporcionado reserva de bateria para o console; Fantomas para calibração do equipamento; Sistema de estabilização de tensão interna ou deve-se fornecer um estabilizador de tensão externo ao equipamento caso não possua o interno; Acesso Remoto Disponível no console de operações; Documentação que deverá acompanhar os equipamentos no ato da entrega: Manual de Operação em português; Catálogo do produto em português; Montagem e treinamento inclusos. Registro na ANVISA. Fornecimento de todos os EPIs (Protetor de Tireoide e colete de chumbo) exigidos pela Anvisa. Manutenção preventiva e corretivas do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, fornecimento de peças incluso durante todo período contratual. Controle de qualidade do equipamento de acordo com o período exigido pelos órgãos competentes, Levantamento radiométrico quando necessário e de acordo com período exigido							

		pelos órgãos competentes, teste de integridade de equipamentos de proteção individual (EPIs), sentometria do sistema de processamento de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros aos funcionários conforme determinação da CNEN. Fornecimento de no máximo 1 (um) tubo de raio X no período de 01 (um) ano, caso haja necessidade de substituição.							
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ECOCARDIOGRAFIA E RADIOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO	Equipamento de ultrassom completamente digital, plataforma Windows, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal) e cardiologia. Equipamento leve, versátil, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas giratórias, sistemas de travas. Painel de controle ergonômico, com teclado alfanumérico retrátil ou não e tela Touch Screen de no mínimo 10 polegadas e sistema de manuseio do cursor trackball. O equipamento deve permitir a inclusão de tecnologias baseadas em inteligência artificial (AI Technology), “Deep Learning” e/ou	UND	Aplio Me	Canon	1	R$ 31.400,00	R$ 31.400,00	R$ 376.800,00

		"Machine Learning". O monitor deve ser colorido de LCD de alta resolução com no mínimo 21,5" (vinte e uma polegadas). O equipamento deve possuir Doppler Color; Doppler Color e pulsado simultâneo (triplex); Doppler de amplitude; e Doppler espectral (pulsado). Os modos de imagem devem incluir: Modo B; Modo M em tela inteira; Modo Triplex; Modo BB; Modo BM; Modo Doppler Pulsado; Modo Doppler Colorido; Modo Doppler Contínuo (CW); Modo Power Doppler Angio; Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); e HPRF (alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil). Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alteração da escala de cinza para escalas coloridas (colorize). O sistema deve possuir controles de imagem com profundidade de pelo menos 38 cm; no mínimo 8 potenciômetros para ajuste da curva de ganho (STC); zoom em tempo real e congelado (central e setorial); memória cine de pelo menos 950 MB; frame rate maior que 500 quadros por segundo; faixa dinâmica de no mínimo 210 dB; escala de cinza de 256 níveis; imagem trapezoidal em tempo real para transdutores lineares; inclinação independente da							

		imagem em modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear. As análises necessárias devem incluir varredura vascular; obstétrica/ginecológica; possibilidade de realizar medidas ou anotações em imagens armazenadas; colorização do modo B, modo M e Doppler espectral; cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; imagem de segunda harmônica de tecido e inversão de pulso disponível em todos os transdutores; software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados e Speckle Reduction; harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão; ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão; software específico para realce de agulha; e software para imagem do tipo estendida ou panorâmica com possibilidade de anotações e medidas. O pacote de medidas deve contemplar cardiologia, vascular e obstetrícia. No modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose e função do							

		VE. No modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca e função do VE. No modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, relação sístole/diástole, índice de resistência, índice de pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, gradiente de pressão, "pressure halt time", IR e IP com traçado automático. Deve haver possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas. O equipamento deve prever possibilidades futuras de atualização, incluindo: software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; software 3D Free Hand; software de medida da gordura hepática por tecnologia de atenuação de imagem 2D; software para visualização de imagens de outras modalidades em tempo real durante o exame; upgrade para software de cardiologia com transdutor setorial dedicado pediátrico; possibilidade de upgrade para software de leitura automática da fração de ejeção do coração; software de modo M-anatômico; software de imagens 4D; software de contagem automática de folículos; e possibilidade futura de transdutor volumétrico convexo e endocavitário. As características de armazenamento e							

		conectividade incluem exportação de imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou conversão das imagens DICOM para formatos PC (BMP, PNG, JPEG, MPEG4 ou AVI); exportação em formatos compatíveis com Windows; HD SSD de pelo menos 1 TB; impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; no mínimo 06 saídas USB para gravação em pendrive; saídas Ethernet (LAN) e HDMI. O equipamento deve possuir no mínimo 03 portas ativas para conexão de 03 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff). Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado. A seleção de transdutor e de frequência deve ser feita eletronicamente pelo painel de comando, abrangendo as faixas indicadas (com variação de 01 MHz para cima ou para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais e banda larga. Devem estar inclusos: 1 transdutor endocavitário (3 a 11 MHz, abertura mínima de 180°); 1							

		transdutor convexo (2 a 6 MHz, abertura mínima de 70°); 1 transdutor linear (5 a 14 MHz, área de contato mínima de 38 mm); e 1 transdutor setorial adulto (2 a 4 MHz). O sistema deve ser compatível com DICOM 3.0, incluindo Media Storage; Verification; Print; Storage; Storage/Commitment; Worklist; Query–Retrieve; MPPS (Modality Performance Procedure Step); Structured Reporting. Tensão 127/220 VAC – 60 Hz, Nobreak deve ser entregue junto com equipamento pela empresa ganhadora. O equipamento deve ser fornecimento com todos os cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. O treinamento operacional deve estar incluso, manual de operação do equipamento; garantia 12 meses. Manutenção preventiva e corretivas do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, com fornecimento de peças inclusos, durante todo período contratual.							

14	IMPRESSORAS FILME PARA RAIO X	A laser Com três gavetas, projetada para impressão de filmes radiológicos a seco, destinada a aplicações em mamografia e demais modalidades médicas. Deve permitir o Carregamento dos filmes à luz do dia, em magazine Com Capacidade entre 100 e 125 filmes. A resolução máxima deve ser de 50 mícrons para mamografia e de 100 mícrons para as demais modalidades médicas, assegurando alta qualidade de imagem. A Capacidade mínima de impressão deve ser de 160 filmes por hora no formato 35 x 43 Cm. O sistema deve apresentar resolução de impressão de, no mínimo, 508 dpi, Com resolução de Com traste (output) mínima de 14 bits. O equipamento deve dispor de três gavetas, permitindo o trabalho simultâneo Com três tamanhos de filmes diferentes. Deve possuir Controle automático da densidade dos filmes e Conexão Com equipamentos de CR ou outras modalidades médicas por meio do protocolo DICOM 3.0, Com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para Conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0. A alimentação elétrica deve ser Compatível Com 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz. Compõe os serviços de locação deste item, o	UN D	DryPro 873	Konica Minolta	1	R$ 5.450,00	R$ 5.450,00	R$ 65.400,00

		fornecimento de filmes para impressão, Com a entrega máxima mensal de uma Caixa de Cada tipo (tamanho) de filme. O equipamento deve ser fornecido Com todos os Cabos, Conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao seu funcionamento.							
15	IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS EM PAPEL	Impressão multifuncional colorida em papel, destinado à produção de imagens médicas em papel sem fins diagnósticos. Deve possuir tecnologia de impressão a laser, com resolução mínima de 1200x1200 dpi e até 1800 x 600 dpi (equivalente). O processador deve ser do tipo Quad Core, com frequência mínima de 1.6 GHz, acompanhado de memória RAM de 8 GB e armazenamento em SSD de 256GB. O equipamento deverá dispor de controlador integrado compatível com linguagens PCL 5 PCL 6 (XL3.0), PostScrip 3 e XPS, além de protocolo de rede TCP/IP (IPv4/IPv6), SMB, LPD, IPP, SNMP, HTTP (S) e Bonjour. As interfaces mínimas devem incluir Ethernet 10/100/1000 Base-T e USB 2.0, com compatibilidade para os sistemas operacionais Windows (10/11 e servidores Apartir de 2012), macOS, Unix, Linux e Citrix. A capacidade máxima de entrada de papel deve alcançar até 6.650	UN D	Bizhub C301i	Konica Minolta	1	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00

		folhas (com opcionais), permitindo impressão em formatos que variam de A6 até A3, incluindo A5, SRA3 e banner de até 297 x 1200 mm, com gramatura mínima de 52 g/m² e máxima de 300 g/m² (duplex até 256 g/m²). O ciclo mensal de operação deve atingir até 150.000 páginas. Deve possibilitar digitalização em cores com resolução de 600 x 600 dpi, velocidade simplex de até 100 imagens por minuto e duplex de até 200 imagens por minuto (com alimentador opcional), aceitando formatos de arquivos como JPEG, TIFF, PDF (padrão, compactado, criptografado e PDF/A 1a e 1b), XPS e PPTX, com opcionais para formatos pesquisáveis (DOCX, PPTX e XLSX). O tempo de aquecimento não deve ultrapassar 11 segundos, com primeira cópia em até 6,7 segundos para impressão colorida e 5,0 segundos para preto e branco. O toner deve possuir rendimento aproximado de até 28.000 páginas (A4 com 5% de cobertura). Compõe os serviços de locação deste item, o fornecimento de toner e folhas mensal para impressão, com a entrega máxima mensal de um kit de toner, 1.000 folhas no formato A3 e 1.000 folhas no formato A4. O equipamento deve ser fornecimento com todos os cabos, conectores, adaptadores e demais							

		acessórios necessários ao seu funcionamento.							
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZADOR PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X MÓVEL	Detector digital (DR): com conexão sem fio adaptável aos equipamentos de Raios X analógicos fixos sem necessidade de adaptação/alteração dos mesmos; utilizando cintilador de CsI (Iodeto de Césio); área útil de aproximadamente 35 cm x 43 cm; peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia);tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 µm (mícrons); profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 3 horas de exame ou 120 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos	UNID	AeroDR SL Portátil	Konica Minolta	1	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 432.000,00

		3 anos. Estação de aquisição portátil: Notebook com tela LCD de no mínimo 14 polegadas e resolução mínima da tela 1280 x 800; memória RAM de no mínimo 4GB; disco rígido de no mínimo 250GB SSD; possuir porta USB; possuir opção de idioma português; exibição de imagens em até 5 segundos após a exposição; possuir porta RJ-45 para interface de rede padrão ethernet; possuir conexão bluetooth; possibilidade de manipulação pelo usuário de contraste e brilho independentemente; permitir inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo Dicom Worklist; possibilidade de inserção de textos fixos e editados pelo usuário; possibilidade de aplicação de zoom; possibilidade de visualização da imagem bruta; rotação e inversão da imagem; possibilidade de realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente; possibilita a busca de pacientes por meio de leitor de código barras. Softwares mínimos da estação: Dicom Store, Dicom Print; Dicom Modallity Worklist Management; software para gravação de imagens com visualizador integrado, pendrive, HD externo em formato Dicom,							

		software de auto processamento e pós processamento com ajuste automático (e manuais) de parâmetros de imagem; software que permita impressão de mais de 06 imagens diagnósticas por película; conexão RIS/HIS; software para eliminação de linhas de grade; software para enegrecimento automático de bordas; todos os softwares fornecidos com o equipamento devem possuir total compatibilidade com Dicom 3.0 ou superior. Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90 , de 27/05/2021. O equipamento deve ser fornecimento com todos os cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. O treinamento operacional deve estar incluso. Registro na ANVISA. manual de operação do equipamento; garantia 12 meses. manutenção preventiva e corretivas do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, com fornecimento de peças inclusos, durante todo período contratual.							

VALOR TOTAL	**R$ 3.471.000,00**

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O **valor mensal** do presente Termo de Contrato é de **R$ 289.250,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o **valor total** de **R$ 3.471.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação orçamentária: 10.301.0020.2162.0000
Fonte de grupo: 500
Fonte STN: 1.500
Elemento: 3.3.90.39.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação orçamentária: 10.301.0020.2204.0000
Fonte de grupo: 500
Fonte STN: 1.500
Elemento: 3.3.90.39.00

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti dos Lopes-PI, 20 de abril de 2026.

_____

Laura Rosa Collins De Oliveira Portela
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

Junno Pinheiro Campos de Sousa
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA